

**Livro N.º 39****ACTA N.º 15/2012****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2012.**

No dia dezanove de Julho de dois mil e doze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, e Nelson Augusto Castro. \_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:-** Não estiveram presentes os Senhores Vereadores João Manuel Mendes Oliveira e Doutor José Vítor Fernandes Sobral. \_\_\_\_\_

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

O Senhor Vereador Nelson Augusto Castro manifestou a opinião de que no debate e votação sobre o ordenamento do território e anexação de freguesias efectuado na Assembleia Municipal no passado dia 6 de Julho, a comissão concelhia do PSD prestou um péssimo serviço a si própria e às populações ao apresentar uma proposta fora de tempo que apenas serviu para criar divisões dentro do próprio partido e que poderá trazer graves consequências em futuras eleições autárquicas. \_\_\_\_\_

Acrescentou ainda que aconselhava o bom senso que se tivesse feito um trabalho antecipado junto das freguesias em causa a fim de se encontrar uma plataforma de entendimento que servisse os anseios das freguesias e que igualmente evitasse a vergonhosa derrota sofrida na votação efectuada naquela sessão da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----****DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de novecentos e quarenta e oito mil e doze euros e noventa e três cêntimos. \_\_\_\_

**220/CM/2012 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 14/2012, da reunião ordinária realizada no dia 5 de Julho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.\_\_\_\_\_

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**221/CM/2012 – N.º 77/2011**, de Aílio Augusto Lopes, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 82/2008.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 984/2012/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**222/CM/2012 – N.º 39/2012**, de José António Vaz Pego, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uns arrumos de apoio agrícola.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1029/2012/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**223/CM/2012 – N.º 41/2012**, de Isabel Adelaide de Araújo Rodrigues da Costa, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 86/2011.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1031/2012/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-****224/CM/2012 – ANULAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM TUBO SUBTERRÂNEO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA:-**

Presente um requerimento de Salvador dos Santos Carlos solicitando o cancelamento do processo n.º 73/97 respeitante à ocupação da via pública com tubo subterrâneo para abastecimento de água na sua casa de habitação, sita na Rua da Escola, n.º 3, freguesia de Valongo dos Azeites.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 1005/2012/DOPUSU.\_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **225/CM/2012 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

#### **ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-**

#### **226/CM/2012 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA:-**

Presente um requerimento de Carlos Fernando Claro Ribeiro solicitando o licenciamento de uma esplanada em espaço público frente ao seu estabelecimento, sito na Avenida Marquês de Soveral, n.º 119-B, freguesia de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado, de acordo e nos termos da informação 1055/2012/DOPSU.

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,